



**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**

**PORTARIA DE DIÁRIA 128/2017**

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 206/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

**Vereador:** Fabiana da Cruz Jesus

**Ocupante do cargo:** Assessora Legislativa

**Deslocar-se ao município:** Porto Velho/RO

**Com a finalidade de:** Participar do Curso “eSocial para a Administração Pública” realizado pela Supercia Capacitação e Marketing Ltda., que será realizado no Município de Porto Velho/RO.

**Durante o dia:** 06 e 07/12/2017

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida duas diárias sendo uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à Servidora, pelos dias que permanecerá fora do Município, o valor da diária com pernoite é de **R\$ 208,58** (duzentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) e a diária sem pernoite no valor de **146,01** (cento e quarenta e seis reais e um centavos), totalizando assim o valor de **R\$ 354,59** (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Novembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
*Eliseu Rodrigues Batista*  
*Presidente*  
*Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO*